

1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Março de 2025.
 EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 KATIA JEANE DE MEDEIROS ANDRADE
 K J DE M ANDRADE LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 122/2022

Processo n.º 1743/2022

Dispensa de Licitação n.º 018/2022

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO(A): Adriano Vinicius Marques Lucas, inscrito no CPF sob o n.º 034.XXX.364-XX, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Roberto Freire, n.º 10, Oiteiros, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada pela inventariante a Maria Auxiliadora da Silva, inscrita no CPF sob o n.º XXX.424.XXX-87, residente e domiciliada na Rua da Riachuelo, n.º 669, bairro da Boa Vista, Recife/PE, conforme Decisão Judicial acostada no Processo n.º 0804416-79.2023.8.20.5129, e pelo Procurador o Sr. Edilson Geronimo da Silva, brasileiro, CPF sob o n.º XXX.213.XXX-79, residente e domiciliado na Rua Melano Barros Correia, n.º 1105, no bairro de Beberibe, Recife/PE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de fevereiro de 2025 até o dia 23 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no Art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo de n.º 122/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 15 – Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN; Projeto/Atividade: 2041 – Manutenção das Atividades do DEMUTRAN; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2025
 EDMILSON GOMES DA COSTA
 DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 CONTRATANTE
 MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 INVENTARIANTE
 EDILSON GERONIMO DA SILVA
 PROCURADOR
 CONTRATADO(A)

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em pagamento de cachês a grupos de cultura popular, grupos teatrais, cantores, atores, jurados, palestrantes, serviços de som e luz, artesãos, premiações de incentivo à cultura e outros serviços necessários na realização de eventos de natureza cultural na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: TRUPE - PROMOCAO E ENTRETENIMENTO LTDA.							
CNPJ: 11.179.740/0001-53							
Endereço: AV AFONSO PENA, Nº 1206, TIROL, NATAL/RN							
Representante: Raphael Pedroza Damasio							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	941278	01 APRESENTACOES DE GRUPOS CULTURAIS DA CIDADE DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN	UN	N/C	50,00	1.510,0000	75.500,00
2	941279	02 APRESENTACOES DE BANDAS E CONJUNTOS MUSICAIS	UN	N/C	30,00	1.810,0000	54.300,00
3	941280	03 APRESENTACOES DE GRUPOS MUSICAIS (DUPLA, TRIO, ETC)	UN	N/C	50,00	1.360,0000	68.000,00

4	941281	04 APRESENTACOES DE ARTISTAS INDIVIDUAIS CANTORES, ATORES, MESTRES, JURADOS, LOCUTORES, PALESTRANTES.)	UN	N/C	50,00	1.210,0000	60.500,00
5	941282	05 SERVICOS DE SOM PORTE PEQUENO, CAIXA ATIVA E PASSIVA, ENTRADA USB, MESA DE SOM 16 CANAIS,8 MICROFONES FIXOS,2 MICROFONES SEM FIOS, CABOS DE ENTRADA DE AUDIO, P10 MONO, P10XLR, ESTEREO PARA 2 RCA, P10/P10 ESTEREO	UN	N/C	30,00	1.200,0000	36.000,00
6	941283	ILUMINACAO DE LED CORES DIVERSAS. 10 LED DE 3WARTS, COM CONTROLE DMX.2 MOVIE LIGHTS.80WATS	UN	N/C	30,00	1.156,0000	34.680,00
7	941284	SERVICOS DE CONFECCAO DE TROFEUS E OUTRAS PECAS PARA DISTINCOES HONORIFICAS CONFECCIONADAS ARTESANALMENTE PARA HOMENAGEAR PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS QUE CONTRIBUEM PARA O ENGRANDECIMENTO DOS EVENTOS DO MUNICIPIO.	UN	N/C	50,00	85,2000	4.260,00
8	941285	SERVICOS DE CONFECCAO DE TROFEUS CONFECCIONADAS ARTESANALMENTE COMO RECOMPENSA E/OU RECONHECIMENTO PELO DESTAQUE EM FESTIVAIS REALIZADOS PELA FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA.	UN	N/C	20,00	97,0000	1.940,00
9	941286	Premiacoes por participacao em festivais: 1o lugar	EVENT	N/C	10,00	1.050,0000	10.500,00
10	941287	PREMIACOES POR PARTICIPACAO EM FESTIVAIS: 2o LUGAR	EVENT	N/C	10,00	700,0000	7.000,00
11	941288	PREMIACOES POR PARTICIPACAO EM FESTIVAIS: 3o LUGAR	EVENT	N/C	10,00	350,0000	3.500,00
12	941289	PREMIACOES POR PARTICIPACAO EM FESTIVAIS: 4o LUGAR	EVENT	N/C	10,00	175,0000	1.750,00
13	941290	PREMIACOES POR PARTICIPACAO EM FESTIVAIS: 5o LUGAR	EVENT	N/C	10,00	175,0000	1.750,00
14	941291	10 PRODUCAO E ORNAMENTACAO DOS ESPACOS NA REALIZACAO DOS EVENTOS, COM PAINEL PARA FOTOS, PORTICO DE ENTRADA ENTRE OUTROS.	EVENT	N/C	4,00	4.625,0000	18.500,00
15	941292	DISPONIBILIZACAO DE EQUIPE DE APOIO NA REALIZACAO/ PRODUCAO DURANTE A REALIZACAO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA.	DIARI	N/C	30,00	130,6600	3.919,80
16	941293	CONFECCAO DE BANNERS MEDINDO 2,0 X 2,0M, 2,0 X 1,0M.	M	N/C	20,00	110,0100	2.200,20
						Total	384.300,00

Valor total da contratação 384.300,00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11/04/2025.
 José Gleydson Oliveira de Almeida
 Diretor-Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em pagamento de cachês a grupos de cultura popular, grupos teatrais, cantores, atores, jurados, palestrantes, serviços de som e luz, artesãos, premiações de incentivo à cultura e outros serviços necessários na realização de eventos de natureza cultural na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: TRUPE - PROMOCAO E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 11.179.740/0001-53
Endereço: AV AFONSO PENA, Nº 1206, TIROL, NATAL/RN
Representante: Raphael Pedroza Damasio
Valor total da contratação 384.300,00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11/04/2025.
 José Gleydson Oliveira de Almeida
 Diretor-Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

EXECUTIVO/SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/SGA Nº 08 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Apreciação do IIIº RDQA do ano de 2024 Da SMS/SGA-RN.

O Plenário do Conselho Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, a legislação lhe confere em conformidade com as Leis Federais nº 8080/90, Lei Complementar nº 141/2012, os Decretos nº 7508/2011, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Complementar nº 58/2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e:

1. Considerando: A Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Cap. II, Art. 33, Art. 35, Cap. III, Art. 36;

2. Considerando: A Lei 142 de 28 de Dezembro de 1990, Art. 4º, Parágrafo IV;

3. Considerando: A Lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, Cap. IV, Sessão I, Art. 31;

4. Considerando: A Resolução 453 do CNS de 12 de maio de 2012; no seu parágrafo, VIII - onde o pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos;

5. Considerando: A Resolução de nº 453 do CNS de 12 de Maio de 2012 em seu parágrafo XII;

6. Considerando: O Capitulo: III, Parágrafo: X, da Lei Municipal 58 de 16 de Dezembro de 2010;

RESOLVEU:

Em reunião de audiência pública em 24 de Março de 2025, Avaliar e Apreciar o IIIº RDQA do Ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante-RN, em Conformidade com os Dispositivos Legais:

Ernandes Cavalcante da Silva
 PRESIDENTE – CMS/SGA
 Lei: 058/10, Cap. IV, Art. 4 - Port. 1402/2023

IPREV

PORTARIA N.º 018, de 11 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 033/2025-IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Incapacidade Permanente em favor do servidor DANIEL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 6143, ocupante do cargo de operador de bomba PA - I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com base nas regras estabelecidas pela redação do art. 38, §1º, II, c/c art. 40, caput e §2º, todos da Lei Complementar Municipal nº 53, de 28 de outubro de 2009, esses com redação dada pela LCM nº 96/2020, sendo considerado para o cálculo da média aritmética todas as rubricas permanentes existentes em contracheque do interessado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO XAVIER DA SILVA
 Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
 Diretora de Benefício do IPREV

EXECUTIVO/CULTURA

Portaria nº 003/2025 – FCDM/SGA, de 11 de abril de 2025.

Indica servidor responsável pelo Suprimento de Fundos representando a FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA do Município de São Gonçalo do Amarante.

O Secretário Municipal De Cultura, Respondendo Interinamente Pelo Cargo De Diretor-Presidente Da Fundação De Cultura dona Militana do Município, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições expressas no art. 4º e 6º §2º e §3º da Lei Municipal 1.177/2009, RESOLVE:

Art. 1º Indicar, sem prejuízo de suas funções, a servidora JANETE ANDRADE DE LIMA SOARES, matrícula nº 11225, para o posto de responsável pelo Suprimento de Fundos da Fundação Cultural Dona Militana do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 11 de abril de 2025.

José Gleydson Oliveira de Almeida
 Secretário Municipal De Cultura, Respondendo Interinamente Pelo Cargo De Diretor-Presidente Da Fundação De Cultura dona Militana

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025-2ª chamada EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 16.200 Kg cloro gás liquefeito, envasado em cilindros em aço carbono com capacidade de 900 Kg, além de serviços de manutenção e contenção de vazamentos dos cilindros. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S/A – CNPJ: 12.884.672/0001-96. Valor Total Registrado: R\$ 650.550,00 (seiscentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta Reais), referente ao lote I.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2025.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE/SGA